



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a orientação aos médicos da rede pública para que prescrevam medicamentos disponíveis na Farmácia Unificada ou, alternativamente, seus princípios ativos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas destinadas a orientar os médicos da rede pública de saúde a prescreverem medicamentos disponíveis na Farmácia Unificada ou, alternativamente, os respectivos princípios ativos. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se mostra pertinente, uma vez que a Farmácia Unificada disponibiliza gratuitamente à população os medicamentos fornecidos pelo Município, mediante apresentação de prescrição médica.

Ocorre que diversos munícipes relatam que, em consultas realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde, recebem prescrições de medicamentos que não constam da relação disponível na Farmácia Unificada. Em muitos casos, por não possuírem condições financeiras para adquiri-los na rede particular, acabam por interromper ou sequer iniciar o tratamento indicado.

Além disso, não raras vezes o paciente necessita retornar à unidade de saúde apenas para obter nova prescrição com a indicação do princípio ativo correspondente, o que ocasiona demora no início do tratamento e pode contribuir para o agravamento do quadro clínico, com possível aumento da demanda por novos atendimentos médicos e hospitalares.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Desse modo, a medida proposta busca ampliar a efetividade do acesso aos medicamentos disponibilizados pelo Município, assegurando maior continuidade aos tratamentos e contribuindo para a melhoria da saúde pública.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vereador